

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E ENFERMAGEM – CIEENF – CARUARU/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA E EM ENFERMAGEM DO TRABALHO EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 06/2014 *Publicado no DOE de 11/04/2014 pela Portaria SE nº 2286/2014, de 10/04/2014*
PARECER CEE/PE Nº 25/2014-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/03/2014*

I - RELATÓRIO:

O Centro Integrado de Educação em Enfermagem – CIEENF, com sede na Rua Deolindo Tavares, 37, Maurício de Nassau, Caruaru/PE – CEP: 55012-671, através do Ofício nº 01/2014, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE Autorização para a oferta dos Cursos de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, em Instrumentação Cirúrgica e em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, anexando, neste sentido, os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação solicitando Autorização de Curso de Especialização Técnica;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas atualizadas de Débito para com a Seguridade Social e para com o FGTS;
- Planos de Curso;
- Modelo de Certificado.

O processo foi protocolado em 03/02/2014, no CEE/PE e, em 10/02/2014, na Câmara de Educação Básica - CEB, sendo encaminhado a esta Relatoria para emissão de Parecer.

II - ANÁLISE:

O Centro Integrado de Educação em Enfermagem – CIEENF encontra-se regularmente credenciado e autorizado a ministrar o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, de acordo com o Parecer CEE/PE nº 90/2013 - CEB, tornado público pela Portaria SE 6485 de 02/10/2013.

Os Cursos de Especialização ora analisados funcionarão nas dependências já vistoriadas e aprovadas por este Conselho. A análise dos Planos de Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, em Instrumentação Cirúrgica e em Enfermagem do Trabalho indicam a sua vinculação com o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem devidamente autorizado de acordo com a legislação vigente. Estes Planos de Curso justificam a implantação dos mesmos apresentando-se como áreas prioritárias para a formação de especialistas, ficando clara a relevância de se capacitar os profissionais de saúde e, em especial de enfermagem, para atuarem diretamente

nestas áreas, uma vez que se acentua a necessidade de mão-de-obra cada vez mais qualificada, nesta região do Agreste onde o CIEENF está inserido.

Para o ingresso nas especializações, o aluno deverá ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem. Os perfis profissionais de conclusão apresentam coerência com o nível de responsabilidade que os profissionais desenvolverão em suas atividades, integrando, com competência, ética e profissionalismo, as equipes multidisciplinares da área de saúde, promovendo uma assistência integral, holística e humanística aos pacientes.

Os Cursos de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, em Instrumentação Cirúrgica estão organizados com uma carga horária total de 410 horas, sendo 110 horas de estágio supervisionado obrigatório e a Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho com a carga horária total de 380 horas sendo 80 horas de estágio supervisionado obrigatório. A Matriz Curricular formada por apenas um módulo segue uma lógica de construção do conhecimento e a vivência do aluno, no estágio supervisionado, acontece no decorrer do módulo. A duração dos cursos é de seis meses (quando realizado no período noturno, ou aos sábados no período diurno) ou de quatro meses (quando realizado, no período diurno de segunda a sexta), com turmas de 45 alunos.

O aluno será considerado aprovado se obtiver nota igual ou superior a 7,0 e frequência de 75% em cada componente curricular. A recuperação ocorre de forma contínua e paralela aos estudos.

O CIEENF anexou ao processo toda a documentação dos docentes adequada às especializações, os Planos de Capacitação e de Carreira Docente, além de modelo de Certificado para atestar a conclusão dos cursos de Especialista em Urgência e Emergência, em Instrumentação Cirúrgica e em Enfermagem do Trabalho, de acordo com a legislação vigente.

Seguem as matrizes curriculares:

Especialização Técnica em Urgência e Emergência

Unidades Temáticas	Competências	CH-T	CH-E
Política Nacional de atenção às urgências e emergências	- Entender a política nacional de atenção às urgências e emergências, com enfoque no SUS, bem como o papel do técnico em enfermagem neste atendimento de acordo com o Ministério da Saúde.	30	-
Farmacologia aplicada à Urgência e Emergência	- Reconhecer os principais fármacos utilizados nos serviços de urgência e emergência, bem como o manejo com segurança técnica.	40	-
Urgência e emergência pré-hospitalar	- Compreender a definição de APH de acordo com o MS e a classificação de risco; analisar a cinemática do trauma e prestar atendimento de enfermagem nas situações clínicas e traumáticas, psiquiátricas e obstétricas.	110	60
Urgência e emergência hospitalar	- Prestar assistência de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência na rede de saúde do SUS (policlínica, UPA e hospitais de médio e grande porte), com competência técnica e visão holística.	80	50
Atendimento em desastres e em situações de trauma ambiental	- Conhecer os componentes do ciclo de desastre mais comuns em Pernambuco e no Brasil, além da postura profissional e o atendimento a múltiplas vítimas; conhecer a assistência de enfermagem em situações extremas de calor e frio, afogamento, raios, mergulho e atendimento em alturas.	40	-
Total de Carga Horária = 410 horas		300	110

Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica

Unidades Temáticas	Competências	CH-T	CH-E
Anatomia e Fisiologia X Tempo cirúrgico	- Identificar os procedimentos e as manobras de instrumentação cirúrgica, realizadas de acordo com o tempo operatório e o conhecimento anatomofisiológico das diversas especialidades cirúrgicas.	50	-
Farmacologia aplicada em Centro Cirúrgico e SRPA	- Reconhecer os principais fármacos utilizados em CC e SRPA, a indicação, preparo, administração e cálculo dos principais medicamentos utilizados, além dos cuidados de enfermagem.	60	-
A enfermagem na SRPA e na CME	- Aperfeiçoar a assistência de enfermagem na SRPA e o conhecimento sobre o processamento dos artigos na CME	60	30
Enfermagem e Instrumentação Cirúrgica	- Reconhecer as etapas dos procedimentos cirúrgicos e as normas e rotinas para a montagem da mesa cirúrgica; estabelecer comunicação efetiva e fornecer o instrumental cirúrgico solicitado pelo cirurgião ou seu auxiliar, com vistas a atender as necessidades do procedimento cirúrgico; atuar de acordo com a legislação profissional vigente, respeitando seu limite de atuação.	130	80
Total de Carga Horária = 410 horas		300	110

Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho

Unidades Temáticas	Competências	CH-T	CH-E
Saúde e segurança do trabalhador	- Conhecer a área de atuação e as responsabilidades do técnico em enfermagem como integrante da equipe multiprofissional de saúde do trabalhador; correlacionar os riscos presentes no ambiente e no processo de trabalho com as alterações fisiológicas do trabalhador e possíveis impactos ao meio ambiente, colaborando no desenvolvimento de propostas com o intuito de minimizar ou eliminar os riscos.	70	20
Prevenção de doenças e acidentes do trabalho	- Identificar as doenças profissionais e as relacionadas ao trabalho, através do atendimento ao trabalhador, investigação das causas possíveis de acidentes e doenças, e desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador.	90	40
Organização dos serviços de saúde do trabalhador	- Conhecer a organização dos serviços de saúde, a execução do programa de controle médico de saúde ocupacional e atendimento de urgência e emergência clínica e traumática no local de trabalho, com competência técnica e conhecimento científico.	90	-
Programas de orientação à saúde do trabalhador	- Desenvolver competências para implantação de ações educativas e de programas em saúde, possibilitando melhorar a qualidade de vida do trabalhador e família.	50	20
Total da Carga Horária = 380 horas		300	80

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização dos Cursos de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, em Instrumentação Cirúrgica e em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a serem ministrados no Centro Integrado de Educação em Enfermagem – CIEENF, localizado na Rua Deolindo Tavares, 37, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, pelo prazo de quatro anos, a partir da publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2014.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de março de 2014.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Fab.